

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 233/2018”

“Dispõe sobre retificação de Portaria”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial, através do processo N° 0003316-16.2014.8.26.0136;

R E S O L V E:

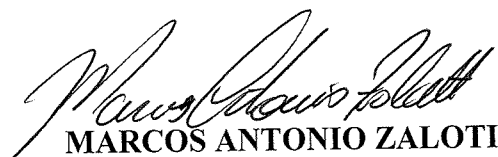
I – Retificar a Portaria de N° 119/2017, que concede adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência máximo, correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário do base, ao servidor municipal **Victor Faria Munhoz**, lotado no cargo de Dentista, a partir de 22 de março de 2017.

II – Fica corrigida a referida Portaria, concedendo, de acordo com decisão judicial, o adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência médio, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário do base.

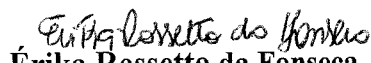
III– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de maio de 2018.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta